



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 689, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que institui Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto de Lei nº 956/2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a nova Administração - gestão 2025-2027 - e a necessidade de se manter o acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei nº 956/2015, que trata da criação de cargos de Juiz Substituto e da melhoria de comissionamentos aos servidores deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição do colegiado, de forma a ampliar a participação de representantes deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer maior prazo para a realização dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1587/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

**I - João Pedro Silvestrin**, Desembargador indicado pela Presidência;

**II - Francisco Rossal de Araújo**, Desembargador indicado pela Presidência;

**III - Luiz Antônio Colussi**, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;

**IV - Tiago Mallmann Sulzbach**, representante da AMATRA IV;

**V - Enilda Souza de Andrade**, Secretária-Geral da Presidência;

**VI - Diogo de Seixas Grimberg**, Secretário-Geral da Presidência Adjunto;

**VII - Rejane Carvalho Donis**, Diretora-Geral;

**VIII - Jaqueline Fernandes**, Assessora-Chefe da Assessoria Administrativa da Presidência.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Parágrafo único.** O Desembargador João Pedro Silvestrin coordenará o Grupo de Trabalho.

**Art. 2º** Alterar o artigo 4º da Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** A Secretaria-Geral da Presidência atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático.

**Art. 3º** Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12.** Fica prorrogado até o dia 15 de setembro de 2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

**Art. 4º** Revogar a Portaria GP.TRT4 nº 2.424/2025.

**Art. 5º** Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, com as alterações ora efetuadas.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região